

PORTARIA N° 055/2011

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Luciano Dala Nora Noro**, sendo 25 (vinte e cinco) dias referente ao período aquisitivo 2006/2007, e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 10 de março de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos primeiro dia do mês de março de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-03-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração